

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os Presidentes das Comissões Assessoras especificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o médico veterinário Fábio Fernando Ribeiro Manhoso (CRMV-SP nº 6983) Presidente da Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária do CFMV (CNRMV/CFMV).

Art. 2º Designa-se o médico veterinário Nélio Batista de Moraes (CRMV-CE nº 0676) Presidente da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do CFMV (CNSPV/CFMV).

Art. 3º Designa-se o médico veterinário Cássio Ricardo Ribeiro (CRMV-DF nº 1171) Presidente da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal do CFMV (CEBEA/CFMV).

Art. 4º Cria-se a Comissão Nacional de Estabelecimentos Veterinários (CNEV/CFMV), cujas atribuições são:

I - propor diretrizes para a regulamentação dos estabelecimentos veterinários;

II - revisar e propor a atualização e harmonização da legislação referente aos estabelecimentos veterinários;

III - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs relativas ao funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos veterinários;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Parágrafo único. A Presidência da CNEV será exercida pelo médico veterinário Wanderson Alves Ferreira (CRMV-GO nº 0524).

Art. 5º Os demais membros das Comissões acima mencionadas serão designados por Portarias específicas.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012